



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2025 dos cursos de Mestrado e Doutorado em PSICOLOGIA, será composta pelos professores doutores listados abaixo:

| |
|---|
| Adriano Roberto Afonso do Nascimento |
| Andréa Máris Campos Guerra |
| Antonio Márcio Ribeiro Teixeira |
| Carolyne Reis Barros |
| CASSANDRA PEREIRA FRANÇA |
| Claudia Andréa Mayorga Borges |
| CLÁUDIA MARIA FILGUEIRAS PENIDO |
| Deborah Rosária Barbosa |
| Gilson de Paulo Moreira Iannini |
| Guilherme Massara Rocha |
| Gustavo Henrique Carretero |
| Ingrid Faria Gianordoli Nascimento |
| Juliana Vieira Sampaio |
| Laura Cristina Eiras Coelho Soares |
| Márcia Maria Rosa Vieira |
| Marco Aurélio Máximo Prado |
| MARIA LUISA M. NOGUEIRA |
| MONICA MARIA FARID RAHME |
| Nádia Laguárdia de Lima |
| Paula Rita Bacellar Gonzaga |
| Paulo Eduardo Rodrigues Alves Evangelista |
| Ricardo Augusto de Souza |
| Sérgio Dias Cirino |
| Tereza Cristina Peixoto |
| Vanessa Andrade de Barros |

Todos e todas declararam que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem das bancas examinadoras do referido concurso. A presente declaração segue assinada pelo Coordenador do curso.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Roberto Afonso do Nascimento, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3562519** e o código CRC **836C86C0**.